



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO**

Mensagem nº 03/2020

Nova Bassano, 30 de Janeiro de 2020.

Senhora Presidenta,
Senhores Vereadores:

Ao cumprimentá-los, vimos enviar-lhes para discussão e votação o Projeto de Lei n.º 03/2020. **EM REGIME DE URGÊNCIA.**

Pelo presente Projeto, buscamos autorização para a abertura de Crédito Especial, no Orçamento de 2020, com a finalidade de utilizar o recurso para pagamento de Materiais para melhorias da Iluminação Pública na Operação de Crédito com Instituição Bancária – Banco do Brasil, obtivemos um Processo por Registro de Preços, mas não foi homologado até o final do exercício passado, e alguns itens anulados, com isso estamos encaminhando este Projeto de Lei criando as dotações orçamentárias com o mesmo recurso, neste exercício, para um novo Processo Licitatório. Necessitamos de nova dotação orçamentária para adquirir materiais através do Consórcio Público com recurso da Farmácia Básica e dotação para finalizar o Ginásio de Esportes na Comunidade de São João através do recurso do Leilão.

Em contrapartida, para cobertura do crédito especial, utilizaremos o mesmo recurso na despesa não utilizada no exercício.

Sendo o que se apresenta para o momento, e no aguardo de um parecer favorável, quanto à apreciação do referido projeto, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Nova Bassano - RS

Protocolo n° 04/2020

Em 31 / 01 / 2020

Servidor



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

PROJETO DE LEI Nº 03/2020

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2020 e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar, no Orçamento de 2020, com as seguintes classificações orçamentárias e com os seguintes valores:

I - Órgão:	07	SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO	
Unidade:	01	Unidades Subordinadas	
Função:	25	Energia	
Sub-função:	752	Energia Elétrica	
Programa:	0120	Iluminação Pública Urbana e Rural	
Projeto:	2008	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública.	
Elemento de despesa:	3.3.3.90.30.00	Material de Consumo (316).....	R\$ 490.000,00
Elemento de despesa:	3.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ (316).....	R\$ 10.000,00
Fonte de Recurso:	1040	Recurso Operação de Crédito Bco Brasil;	
II - Órgão:	08	SECRETARIA DA SAUDE E ASSIST. SOCIAL	
Unidade:	03	Recursos Vinculados - Saúde	
Função:	10	Saúde	
Sub-função:	301	Atenção Básica	
Programa:	0212	Atenção Básica à Saúde	
Projeto:	2067	Aquisição de Materiais através de Consórcio Público.	
Elemento de despesa:	3.3.3.90.30.00	Material de Consumo (404).....	R\$ 5.000,00
Fonte de Recurso:	4011	Recurso Farmácia Básica;	
III - Órgão:	10	SECRETARIA DE DESPORTO E TURISMO	
Unidade:	01	Subordinada	
Função:	27	Desporto e Lazer	
Sub-função:	811	Desporto de Rendimento	
Programa:	0216	Promoção do Desporto e Lazer	
Projeto:	1057	Construção e Melhoria dos Espaços de Esporte e Lazer	
Elemento de despesa:	3.4.4.90.51.00	Obras e Instalações (608).....	R\$ 85.000,00
Fonte de Recurso:	1046	Recurso Leilão;	

Parágrafo único. Servirá de recurso para cobertura do Crédito Especial, autorizados no *caput* deste artigo, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), na redução da seguinte rubrica orçamentária não utilizada no exercício, no valor de R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais), utilizando o Superávit de recurso oriundo do Leilão e no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), utilizando o Ingresso de recurso com a Operação de Crédito do Banco do Brasil.

I – Órgão: 08.03.....SECRETARIA DA SAUDE E ASSIST. SOCIAL
10.301.0212.2031.....Manutenção da Atenção Básica à Saúde
3.3.3.90.30.00.00.....Material de Consumo (393).....R\$ 5.000,00
Fonte de Recurso: 4011 Recurso Atenção Básica;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, aos 30 dias do mês de
Janeiro de 2020.


IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal